**MINUTA-PADRÃO DE TERMO ADITIVO DE**

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA OU PREDOMINÂNCIA DE MÃO DE OBRA COM REPACTUAÇÃO**

**NOTAS EXPLICATIVAS:**

Esta minuta-padrão aplica-se às hipóteses de prorrogação do prazo do contrato de prestação de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva ou predominância de mão de obra, com repactuação, na forma do inciso LIX do art. 6º da Lei no 14.133/2021.

O objetivo desta minuta-padrão é estabelecer uma referência única para adoção na Administração Pública Estadual.

Assim, as cláusulas propostas devem, em princípio, ser adotadas.

Em caso de necessidade de adequação ao caso concreto, a alteração pretendida deverá ser justificada nos autos e submetida ao órgão de assessoramento jurídico.

Os dispositivos desta minuta-padrão destacados em vermelho devem ser preenchidos ou adotados pelo órgão ou entidade pública contratante, de acordo com as peculiaridades do objeto e critérios de oportunidade e conveniência, cuidando-se para que sejam reproduzidas as mesmas definições nos demais instrumentos da contratação (minuta de Edital e de Termo de Referência), para que não conflitem.

Alguns dispositivos receberam notas explicativas destacadas para orientação do agente ou setor responsável pela elaboração da minuta. Todas as notas deverão ser suprimidas quando da finalização do documento.

Quando utilizada a expressão **OU** na minuta, em vermelho, deverá o agente ou setor responsável pela sua elaboração optar por uma das alternativas, excluindo as demais.

Os Órgãos Assessorados deverão manter as notas de rodapé dos modelos utilizados para a elaboração das minutas e demais anexos, a fim de que os Órgãos Consultivos, ao examinarem os documentos, estejam certos de que os modelos são os corretos. A versão final do texto, após aprovada pelo órgão consultivo, deverá excluir a referida nota.

**..... TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS** **COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA OU PREDOMINÂNCIA DE MÃO DE OBRA, COM REPACTUAÇÃO, QUE FAZEM ENTRE SI O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA SECRETARIA DE ESTADO DE ..........  
<OU>**

**FUNDAÇÃO   
<OU>   
AUTARQUIA**

**...................................................... E ..................................................**

**O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela SECRETARIA DE ESTADO DE ....... <OU> FUNDAÇÃO ...... <OU> AUTARQUIA *......****,* com sede na ....................................................., na cidade do ......................................, no Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº ................................, neste ato representada pelo(a) ......................... (cargo e nome), portador da Identidade Funcional nº .........., doravante denominado CONTRATANTE, e .............................., com sede na ............, inscrita no CNPJ/MF sob o nº ............................, neste ato representada por .................................. (nome e função), conforme atos constitutivos da empresa **<OU>** procuração apresentada nos autos, doravante denominado CONTRATADO, com fundamento no Processo nº .............................., que se regerá pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelos normativos estaduais aplicáveis, todos disponíveis no endereço eletrônico redelog.rj.gov.br/redelog/legislação-licitacoes/, resolvem celebrar o presente instrumento de Termo Aditivo nº ..... de prorrogação do prazo de vigênciado Contrato nº ...../......, com repactuação, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é a prorrogação, com repactuação, do prazo de vigência do Contrato, por mais ......... dias **<OU>** meses **<OU>** anos, a partir de ......... (indicar o dia subsequente ao último dia do prazo em vigor) até ........., dando-se ao Contrato o prazo total de ......... dias **<OU>** meses **<OU>** anos, com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula ......... do Contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO**

2.1 **Custos de mão de obra**

Aplica-se a repactuação incidente sobre os custos decorrentes de mão de obra alocada exclusivamente no contrato, na forma da Planilha de Custos e Formação de Preços (Anexo I), segundo o Acordo Coletivo de Trabalho, Convenção Coletiva de Trabalho ou Sentença Normativa da categoria profissional (Anexo II), cuja correspondência à Planilha de Custos e Formação de Preços foi avaliada e atestada pela comissão de gestão e fiscalização contratual.

2.2 **Custos decorrentes do mercado**

Aplica-se a repactuação de .........% (.........) dos custos decorrentes do mercado, referente ao ......... (indicar o índice previsto no contrato) acumulado do período de ......... (mês/ano) ......... a ......... (mês/ano) ........., com efeitos a partir de........., conforme estabelecido no Contrato.

2.3 **Custos relativos ao transporte público**

A tarifa de transporte público abarcada pelo preço do Contrato passa a ter o valor de R$ ......... (.........), tendo sido comprovada pelo CONTRATADO a sua efetiva repercussão sobre o preço contratado, com efeitos a partir de ........., conforme estabelecido no Contrato.

**NOTA EXPLICATIVA:**

As cláusulas 2.1, 2.2 e 2.3 podem constar ou não no instrumento, a depender do objeto repactuado.

Na hipótese do §5º do art. 135, a repactuação prevista na cláusula 2.1 poderá ser processada conjunta ou separadamente, tantos quantos forem os acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho das categorias envolvidas na contratação, observadas as respectivas datas-base.

2.4 A anualidade do reajustamento continuará a ser sempre contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo à última repactuação, correspondente à mesma parcela objeto da nova solicitação, conforme previsto na Cláusula ......... do Contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO DA PRESTAÇÃO E DO VALOR**

3.1 Dá-se ao Termo Aditivo o valor de R$ ......... (.........), totalizando o Contrato o valor de R$ ......... (.........).

3.2 Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R$ ......... (.........).

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

4.1 As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de ........., assim classificadas:

Natureza das Despesas:

Fonte de Recurso:

Programa de Trabalho:

Nota de Empenho:

4.2 As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

5.1 O CONTRATADO obriga-se a fazer a reposição, a suplementação ou a renovação da garantia, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis da assinatura deste Termo Aditivo, mantendo a proporção de ...... % (......... por cento) em relação ao valor anual deste Termo Aditivo.

5.2 A inobservância do prazo acarretará a aplicação de multa e/ou outras penalidades, na forma disposta no contrato.

5.3 O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza o CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, com a aplicação das sanções cabíveis.

**CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO**

6.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO

7.1 Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133/2021](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm#art94), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao [art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527/2011](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm#art8§2), e publicar extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, em atenção ao art. 2º, § 2º, da Lei nº 5.427/2009.

7.2 A divulgação deste Termo Aditivo no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, condição indispensável para sua eficácia, deverá ocorrer nos prazos estipulados pelo art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

7.3 O CONTRATANTE deverá adotar as providências necessárias para dar conhecimento da contratação, junto ao Tribunal de Contas do Estado.

7.4 Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

Anexo I - Planilha de Custos e Formação de Preços

Anexo II – Acordo Coletivo de Trabalho, Convenção Coletiva de Trabalho ou Sentença Normativa da categoria profissional.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Representante legal do CONTRATANTE

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-